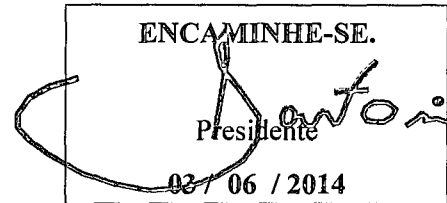




**Câmara Municipal de Jundiaí**  
Estado de São Paulo

**INDICAÇÃO N° 7789**

Providências cabíveis para melhoria do acesso entre a Av. Antonio Frederico Ozanam com a Rua Cel. Antonio Mendes Pereira.



A região Leste da Cidade tem sido alvo de nossa atenção e trabalho e são inúmeras reivindicações de moradores para a pavimentação e melhorias de acesso entre as vias públicas localizadas na Ponte São João.

Neste sentido, recebemos de moradores do bairro Vila Graff e Vila Liberdade, pedidos para urgente melhorias no acesso da Av. Antônio Frederico Ozanam, a Rua Cel. Antonio Mendes Pereira.

Razão pela qual,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para melhoria do acesso entre a Av. Antonio Frederico Ozanam com a Rua Cel. Antonio Mendes Pereira.

Sala das Sessões, em 03 de junho de 2014.

  
**CELSO LUIZ ARANTES**